

# MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81620235182367

Nome original: mat. 77035.pdf

Data: 03/02/2023 08:44:44

Remetente:

Caroline Feliz Sarraf Ferri

Londrina - 1º Serviço de Registro de Imóveis

Tribunal de Justiça do Paraná

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Prezada bom dia, Segue Ofício nº 517 2023, desta Serventia. Ao ensejo, renovo a

Vossa Senhoria meus protestos de estima e consideração. Atenciosamente, Polyana

Souza 1º Registro de Imóveis de Londrina

# REGISTRO GERAL

Ficha 01

Matrícula— 77.035

**MATRÍCULA Nº**: 77.035.-

**<u>DATA</u>**: 10 de janeiro de 2011.-

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**: Vaga Simples de Garagem nº 120, situada no pavimento subsolo, do Residencial Maison Tuscany, localizado à Rua Eurico Hummig nº 89, desta cidade, com a área real global de 18,6605 m2, sendo 11,5200 m2 de área de uso privativo, coberta relativa à vaga simples, 5,5087 m2 de área de uso comum de divisão não proporcional, coberta, 1,5277 m2 de área de uso comum de divisão não proporcional, descoberta; 0,1041 m2 de área de uso comum de divisão proporcional, coberta, fração ideal do terreno de 2,8768 m2, quota de participação 0,055763%, confrontando-se: "Ao norte, com a circulação que a separa da vaga simples de garagem nº 121; ao leste, com a circulação do pavimento que a separa da vaga dupla de garagem nº 145; ao sul, com a circulação que a separa da vaga simples de garagem nº 119; e ao oeste, com a circulação que a separa do muro de divisa junto ao lote nº 6-A/1".-

PROPRIETÁRIA: A. YOSHII ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 78.016.003/0001-00, com sede na Avenida Maringá nº 1.050, em Londrina-PR.-

REGISTRO ANTERIOR: R.25/66.020, na matrícula nº 66.020, deste Oficio. Dou fé.-

db\*

PAULA C IZIQUE VICTORELLI TITULAR

Londrina, 10 de janeiro de 2011

100000 reserved the CO

PAULA C. IZIQUE VICTORELLI
TITULAR

LONDRINA - PARAMA

Continua no verso.

|          | rícula<br>035 |
|----------|---------------|
| Fic      | cha           |
| (        | 01            |
| <u> </u> | _verso        |

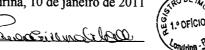
Av.1/77.035 - Prenot. 241.369, em 16/12/2010. **ÔNUS**. Conforme artigo 230, da Lei nº 6015/73, fica averbado o ônus existente na data da matrícula do imóvel, a saber:

Hipoteca registrada sob nº 5/66.020, na matrícula nº 66.020, deste Oficio, sendo credor BANCO ITAÚ S/A. Dou fé. D/60,00 VRC(R\$ 6,30).-

db\*

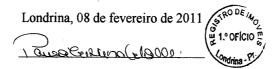


Londrina, 10 de janeiro de 2011



Av.2/77.035 - Prenot. 243.675, em 04/02/2011. **LIBERAÇÃO PARCIAL**. Conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, datado de São Paulo-SP, em 02.02.2011, hoje arquivado, fica o imóvel objeto desta matrícula, liberado da garantia da hipoteca registrada sob nº 5/66.020 e averbada sob nº 1/77.035. Dou fé. D/80,00VRC(R\$ 12,24).-





R.3/77.035 - Prenot. 250.947, em 28/07/2011. <u>VENDA E COMPRA</u>. Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Urbano sem Financiamento, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, contrato nº 455551074393, datado desta cidade em 30.06.2011, devidamente legalizado, arquivado por cópia. <u>ADQUIRENTES</u>: DANIELA FEIJO SOUZA, bancária, CI. nº 5.433.677-2-PR, CPF nº 935.261.139-04 e seu marido LUIZ ANTONIO DE SOUZA, servidor público estadual, CI nº 3.277.325-7-PR, CPF nº 508.480.979-04, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 08/08/2007, residentes e domiciliados à Rua Jaborandis nº 241, em Londrina-PR.
TRANSMITENTE: A. YOSHII ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 78.016.003/0001-00, com sede na

Avenida Maringá nº 1.050, em Londrina-PR.
INTERVENIENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasilia-DF.-

<u>VALOR</u>: R\$ 200.952,86 (duzentos mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos) pagáveis da seguinte

Continua na ficha 02

# REGISTRO GERAL

\_ Ficha \_\_\_\_ 02

-Matrícula-77.035

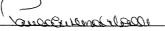
forma: R\$ 175.040,22 diretamente dos compradores, em moeda corrente nacional, e R\$ 25.912,64 da CAIXA, por conta e ordem dos compradores, correspondente ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS dos compradores, por conta e ordem dos mesmos dos compradores, operação essa realizada na conformidade com as instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação - SFH, inclusive o imóvel matriculado sob nº 76.859.-

QUITAÇÃO FISCAL: ITBI de R\$ 140,00, pago em 25.07.2011, no Banco Itaú, conforme guia nº 2011/115742. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 208062011-14022070, emitida em 18.04.2011, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Certidão. Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Divida Ativa da União emitida em 16.06.2011, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Receita Federal do Brasil. Certidão de Feitos Ajuizados expedida em 21.06.2011, pelo Cartório Distribuidor e Anexos, desta Comarca., arquivada em 26.07.2011. Certidão Negativa nº 2011/283461, expedida em 03.08.2011, pela Prefeitura local. Isento do recolhimento da Guia Funrejus, conforme Lei nº 12.216, art.3º inciso VII, letra b, item 15, de 15.07.1998, e declaração hoje arquivada. Inscrição Municipal nº 06.02.0047.6.1670.0272. Dou fé. D/60,00 VRC (R\$ 8,46).-





Londrina, 22 de agosto de 2011





R.4/77.035 - Prenot. 310.038, em 03/02/2015. <u>INDISPONIBILIDADE DE BENS</u>. Comunicado do Sistema Mensageiro de 02.02.2015, referente aos autos nº 0001444-83.2015.8.16.0014 de Cautelar Inominada, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina-PR, hoje arquivado.-

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. RÉUS: LUIZ ANTONIO DE SOUZA e DANIELA FEIJO SOUZA.-

**VALOR**: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

<u>CUSTAS</u>: A receber 1.293,60VRC(R\$ 216,03). <u>FUNREJUS</u>: A receber R\$ 1.937,20. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme artigo 555 do Código de Normas, será incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. **SELO DIGITAL** Nº EsP70.D4yBh.m41cw, Controle:L3fYe.7Qu8. Consulte esse selo em http://funarpen.com.br.

Dou fé.em/db/wi\*

Carmen Lucia F. Lagoeiro
ESCREVENTE

Londrina, 09 de fevereiro de 2015

SEGUE->

|   | -Matrícula    |               |
|---|---------------|---------------|
|   | _ Ficha<br>02 | $\overline{}$ |
| ι | neren.        | )             |

Av.5/77.035 - Prenot. 312.145, em 19/03/2015. <u>CANCELAMENTO</u>. Conforme Comunicado do Sistema Mensageiro de 19.03.2015, referente ao Oficio nº 667/2015 de 18.02.2015, extraído dos autos nº 0001444-83.2015.8.16.0014 de Cautelar Inominada, da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Londrina-PR, hoje arquivado, fica cancelada a Indisponibilidade de Bens registrada sob nº 4/77.035, em virtude do provimento integral dos embargos de declaração. **SELO DIGITAL** Nº jR4HO.D4NmN\_m7Rćw, Controle:LHfYe.7Quu. Consulte esse selo em http://funarpen.com.br. Dou fé-

am/db\*\*
Fernanda C. Izique Victorelli
Escrevente

Londrina, 25 de março de 2015

STRO DE MO

R.6/77.035 - Prenot. 315.524, em 25/05/2015. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Oficio nº 983/2015 de 15.05.2015, extraído dos autos nº 0001444-83.2015.8.16.0014, de Cautelar Inominada, da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Londrina-PR, hoje arquivado.-

EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.-

EXECUTADOS: LUIZ ANTONIO DE SOUZA e DANIELA FEIJO SOUZA.-

VALOR: R\$ 0.01.-

<u>CUSTAS</u>: A receber. <u>FUNREJUS</u>: A receber. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, será incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. <u>SELO DIGITAL</u> Nº eIeAO.D4Jky.mzbcw, Controle:LCfYe.7QGI. Consulte esse selo em http://funarpen.com.br. Dou fé.-

am/db/wi\*\* Fernanda C. Izique Victorelli Escrevente

Icondrina, 29 de maio de 2015

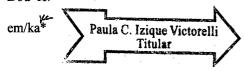


# REGISTRO GERAL

Ficha 03

-Matrícula-77.035

Av.7/77.035 - Prenot. 318.694, em 29/07/2015. CANCELAMENTO. Conforme Comunicado do Sistema Mensageiro de 29.07.2015, referente ao Oficio nº 1281/2015 de 22.07.2015, extraído dos autos nº 0001444-83.2015.8.16.0014 de Medida Cautelar de Obtenção de Dados Bancários e Fiscais, c/c de Indisponibilidade de Bens, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina - PROJUDI, hoje arquivado, fica cancelada a Indisponibilidade de Bens registrada sob nº 6/77.035. SELO DIGITAL Nº 5P0v0.D4jdt.me9cw, Controle:Lufye.7QxK. Consulte esse selo em http://funarpen.com.br. Dou fé.-



Londrina, 04 de agosto de 2015





R.8/77.035 - Prenot. 331.229, em 01/06/2016. <u>INDISPONIBILIDADE DE BENS</u>. Comunicado do Sistema Mensageiro de 31.05.2016, referente ao Oficio n º 1290/2016 extraído dos autos nº 0009167-56.2015.8.16.0014 de Medida Cautelar de Obtenção de Dados Bancários e Fiscais, c/c de Indisponibilidade de Bens, da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Londrina-PR, hoje arquivado.-

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.-

RÉUS: DANIELA FEIJO SOUZA e LUIZ ANTONIO DE SOUZA.-

**VALOR**: R\$ 717.628,81 (setecentos e dezessete mil seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos).-

CUSTAS: A receber 1.293,60 VRC (R\$ 235,43). <u>FUNREJUS</u>: A receber R\$ 1.435,25. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme artigo 555 do Código de Normas, será incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. <u>SELO DIGITAL</u> N° MZ4YJ.ZIGOA.tdMOU, Controle:nVFrI.XnNAG. Consulte esse selo em http://funarpen.com.br.Dou fé.-



Londrina, 07 de junho de 2016



SEGUE-



Matrícula 77.035 Ficha 03

R.9/77.035 - Prenot. 331.971, em 17/06/2016. <u>INDISPONIBILIDADE DE BENS</u>. Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens protocolo nº 201606.1618.00149934-IA-041 de 17.06.2016, extraído do processo nº 00392537320168160014 de Reclamação Trabalhista, da 2ª Vara da Fazenda Pública do Páraná, hoje arquivado.-

**AUTOR:** FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.-

**RÉU**: LUIZ ANTONIO DE SOUZA.-

VALOR: Não consta.-

<u>CUSTAS</u>: A receber. <u>FUNREJUS</u>: A receber. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme artigo 555 do Código de Normas, será incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. <u>SELO DIGITAL</u> Nº bhxhG.mRwFj.V4MOU, Controle:nVt5I.mZUe5. Consulte esse selo em http://funarpen.com.br. Dou fé.







R.10/77.035 - Prenot. 333.413, em 25/07/2016. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 25.07.2016, protocolo nº 201607.2513.00166491-IA-100, referente ao processo nº 00496335820168160014, da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Londrina-PR, hoje arquivado.-

AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.-

RÉU: LUIZ ANTONIO DE SOUZA.-

VALOR: Não consta.-

<u>CUSTAS</u>: A receber. <u>FUNREJUS</u>: A receber. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme artigo 555 do Código de Normas, será incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. <u>SELO DIGITAL</u> Nº hZ35D.87cpV.zAMOU, Controle:nVD6I.JvpwV. Consulte esse selo em http://funarpen.com.br. Dou fé-

em/ka\*

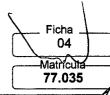
Fernanda C. Izique Victorelli

Escrevente

Londrina, 25 de julho de 2016



# REGISTRO GERAL



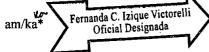
R.11/77.035 - Prenot. 334.171, em 12/08/2016. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens protocolo nº 201608.1012.00172722-IA-309 de 11.08.2016, extraído do processo nº 00531974520168160014 de Reclamação Trabalhista, da 2ª Vara da Fazenda Pública do Paraná, hoje arquivado.-

AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.-

**RÉU**: LUIZ ANTONIO DE SOUZA.-

VALOR: Não consta.-

CUSTAS: A receber. FUNREJUS: A receber. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme artigo 555 do Código de Normas, será incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. SELO DIGITAL Nº 5H2OW.h3koA.HoMOU, ControleknVTrI.YbZmH. Consulte esse selo em http://funarpen.com.br. Dou fé.-



Lofidrina, 12 de agosto de 2016



Av.12/77.035 - Prenot. 344.053, em 28/03/2017. **ARROLAMENTO FISCAL**. Conforme Oficio da Delegacia da Receita Federal do Brasil - DRF - Londrina expedido em 17.03.2017, referente a requisição nº 17.00.00.50.76, hoje arquivado, o imóvel foi arrolado perante a Receita Federal, como vinculado ao Processo Fiscal nº 11634.720596/2016-01, devendo sua alienação ou oneração ser comunicada a Receita Federal, no prazo de 48 horas, constando como contribuinte LUIZ ANTONIO DE SOUZA, CPF nº 508.480.979-04. Dou Fé.-



Londrina, 02 de maio de 2017



SEGUE-

| Matrícula—77.035 |   |
|------------------|---|
| Ficha<br>04      | 7 |
| Verse            | ŀ |

Av.13/77.035 - Prenot. 345.114, em 19/04/2017. ARROLAMENTO FISCAL. Conforme Oficio da Delegacia da Receita Federal do Brasil - DRF - Londrina expedido em 07.04.2017, referente a requisição nº 17.00.00.77.75, hoje arquivado, o imóvel foi arrolado perante a Receita Federal, como vinculado ao Processo Fiscal nº 11634.720597/2016-48, devendo sua alienação ou oneração ser comunicada a Receita Federal, no prazo de 48 horas, constando como contribuinte DANIELA FEIJO SOUZA, CPF nº 935.261.139-04. Dou Fé.-



Londrina, 03 de maio de 2017

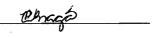


Av.14/77.035 - Prenot. 351.161, em 28/08/2017. INDISPONIBILIDADE. Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 25.08.2017, protocolo nº 201708.2516.00348546-IA-780, referente ao processo nº 50119675820174047001, da 7ª Vara Federal de Londrina-PR, hoje arquivado, averba-se para constar que foi declarada a INDISPONIBILIDADE dos bens de LUIZ ANTONIO DE SOUZA, CPF nº 508.480.979-04 e DANIELA FEIJO SOUZA, CPF nº 935.261.139-04. CUSTAS: 315,00 VRC - R\$ 57,33. FUNREJUS: R\$ 14,33. Conforme artigo 555 do Código de Normas, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser inclusas nas despesas na conta de liquidação do processo. Dou fé.-

bb\*



Londrina, 01 de setembro de 2017





#### 1° SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE LONDRINA

#### REGISTRO GERAL

|   | Ficha<br>05             |  |
|---|-------------------------|--|
| - | Matrícu<br><b>77.03</b> |  |

R.15/77.035 - Prenot. 389.834, em 26/02/2020. PENHORA - Conforme Termo de Penhora assinado eletronicamente datado de 22.11.2019, acompanhado do Despacho/Decisão de 18.10.2019 e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação de 21.02.2020 dos autos de Execução Fiscal nº 5005845-29.2017.4.04.7001/PR do Juízo da 7º Vara Federal de Londrina-PR, em que é exequente a UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, CNPJ nº 00.394.460/0216-53 e executado LUIZ ANTONIO DE SOUZA, CPF nº 508.480.979-04, hoje arquivado, efetua-se a PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 04/2019: R\$ 2.111.648,49 (dois milhões cento e onze mil seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos). Depositário: Não informado. As custas e o valor devido ao Funrejus serão pagos na liquidação do processo, conforme prevê o artigo 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Emolumentos: 1.294,00 VRCext à receber (R\$ 249,66). Funrejus: à receber R\$ 4.223,29. ISS: à receber R\$ 4,99. Fadep: à receber R\$ 12,48. Londrina, 11 de março de 2020. Dou fé.

Av.16/77.035 - Prenot. 404.142, em 11/01/2021. INDISPONIBILIDADE. Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 10/01/2021 (20:12:44) protocolo nº. 202101.1020.01446548-IA-030, referente ao processo nº. 00655358520158160014, da 2ª Vara Cível de Londrina-PR, averba-se para constar que foi declarada a INDISPONIBILIDADE dos bens de LUIZ ANTONIO DE SOUZA, CPF nº 508.480.979-04. Emolumentos: a receber 630,00 VRCext (R\$136,71). Funrejus: a receber R\$34,18. ISS: a receber R\$2,73. Fundep: a receber R\$6,83. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser inclusas nas despesas na conta de liquidação do processo. Funarpen: Isento. Selo: 0186905MJAA0000000045421P. Londrina, 14 de janeiro de 2021. Dou fé.

Ercílio Lucas Neto - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri. (bb)

Av.17/77.035 - Prenot. 406.233, em 23/02/2021. INDISPONIBILIDADE. Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 23/02/2021 (15:20:52) protocolo nº. 202102.2315.01494912-IA-430, referente ao processo nº. 00661446820158160014, da 6ª Vara Cível de Londrina-PR, averba-se: para constar que foi declarada a INDISPONIBILIDADE dos bens de LUIZ ANTONIO DE SOUZA, CPF nº 508.480.979-04. Emolumentos: a receber 630,00 VRCext (R\$136,71). Funrejus: a receber R\$34,18. ISS: a receber R\$2,73. Fundep: a receber R\$6,83. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser inclusas nas despesas na conta de liquidação do processo. Funarpen: Isento. Selo: 0186905MJAA0000000140621P. Londrina, 02 de março de: 2021. Dou fé.

Continua no verso.

| Matrícula            | <u></u> |
|----------------------|---------|
| Ficha<br>05<br>verso | E       |
|                      | 7       |

Raquel da Graça Gomes - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

R.18/77.035 - Prenot. 417.379, em 27/08/2021. PENHORA. Conforme comunicado do sistema mensageiro enviado em 26.08.2021 (09:28), Despacho expedido em 06.08.2021 e Termo de penhora lavrado em 24.05.2021, dos autos de Cumprimento de Sentença nº 0065535-85.2015.8.16.0014 do Juízo da 2ª Vara Cível de Londrina-PR, em que é exequente SARA REGINA MEDINA, CPF nº 054.704.659-69 e executado LUIS ANTONIO DE SOUZA, CPF nº 508.480.979-04, hoje arquivado, efetua-se a PENHORA DA PARTE IDEAL DE 50% do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 19.03.2021: R\$290.703,82 (duzentos e noventa mil e setecentos e três reais e oitenta e dois centavos). Depositário: Na pessoa do executado Luis Antonio de Souza. Emolumentos: Dispensada a cobrança na apresentação por ser beneficiário da Justiça Gratuita, conforme artigo 519 do Código de Normas do Foro Extrajudicial. Emolumentos: a receber 1.294,00 VRCext (R\$280,80). Funrejus: a receber R\$581,41. ISS: a receber R\$5,62. Fundep: a receber R\$14,04. Funarpen: a receber R\$5,25. Selo: 0690r.h4DIL.ObL9G-Ym6Z0.4iO9F. Londrina, 13 de setembro de 2021. Dou fé.

Queiroz Bobroff - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.(rp)

R.19/77.035 - Prenot. 421.957, em 01/11/2021. PENHORA. Conforme termo de penhora de mov. 348.1, datado de 11.08.2021 (18:33:10), referente processo de Cumprimento de Sentença nº 0066144-68.2015.8.16.0014 da 6ª Vara Cível de Londrina-PR, em que é exequente CAROLINA RUGILA DA CRUZ, C.I. 13.455.456-8-SSP/PR e executado LUIS ANTONIO DE SOUZA, CPF nº 508.480.979-04, efetua-se a PENHORA DA PARTE IDEAL DE 50% do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 12.08.2021: R\$56.236,96. Depositário: Na pessoa do executado Luis Antonio de Souza. Emolumentos: Dispensada a cobrança na apresentação por ser beneficiário da Justiça Gratuita, conforme determinação contida no ofício nº 2111/2021, de mov.373.1, datado de 27.10.2021 (18:21:03). Emolumentos a receber: 1.293,60 VRCext (R\$280,80). ISS a receber: R\$5,61. Fundep a receber: R\$14,04. Fundamenta a receber R\$5,25. Selo: 0690v.wkD5L.LINpM-4fhex.eeosX. Londrina, 05 de novembro de 2021. Dou fé.

Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

R.20/77.035 - Prenot. 435.786, em 29/06/2022. **HIPOTECA JUDICIÁRIA**. Conforme comunicado do sistema mensageiro, enviado em 28/06/2022 (15:42), acompanhado do Despacho (mov. 369.1), datado de 10/02/2022, e Sentença (mov. 126.1), proferida em 01/12/2017, extraídos dos autos de Ação de Indenização nº **0065535-85.2015.8.16.0014**, do Juízo da 2ª Vara Cível

Continua na ficha 06

# 1º SERVIÇO REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE LONDRINA REGISTRO GERAL

FICHA 06

MATRICULA

77.035

| de Londrina-PR, em que é exequente SARA REGINA MEDINA e executado LUIZ ANTONIO DE SOUZA, nos termos do artigo 495 do Código de Processo Civil, fica constituída a HIPOTECA JUDICIÁRIA sobre o imóvel objeto da presente matrícula. VALOR: R\$50,000,00 (cinquenta mil reais). Emolumentos e Funrejus: Isentos, tendo em vista que a parte exequente é beneficiária da assistência judiciária gratuita. Selo: F690J.qmqPk.ZyhUF-VLWO8.ejjqv. Londrina, 12 de julho de 2022. Dou fé.  João Pedro Ferreira de Souza - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.  |
|---|
| R.21/77.035 - Prenot. 444.006, em 14/11/2022. <b>HIPOTECA LEGAL</b> . Conforme mensageiro datado de 14/11/2022 (12:51), acompanhado do oficio nº 1971/2022 de 09/09/2022, e da sentença de 13/06/2019 emitida pela 6ª Vara Cível de Londrina-PR, referente a ação de indenização por danos morais nº 0066144-68.2015.8.16.0014, foi <b>HIPOTECADO</b> o imóvel objeto da presente matrícula, para <b>CAROLINA RUGILA DA CRUZ</b> , RG nº. 134554568/SSP-PR, representada por Adriana Giselle Rugila (RG: 84022039/SSP-PR e CPF: 071.487.839-17). Valor da causa: R\$ 56.236,96. Valor da condenação, R\$ 20.000,00. Emolumentos e Funrejus: Isentos, tendo em vista que a parte exequente é beneficiária da assistência judiciária gratuita. Selo: F690V.4xqPF.4MhsI-JAcYC.msqJv. Londrina, 23 de novembro de 2022. Dou fé.  Larissa Saldanha - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri. |
|   |
|   |